



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Bebedouro-SP, 18 de maio de 2026

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Serem

Prefeito do Município de Bebedouro-SP

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de lhe proporcionar subsídios para resposta adequada ao **Requerimento nº 79/2026** de autoria do Exmo. Ver. Prof. Dr. Antônio Gandini Junior, sirvo-me deste para prestar as seguintes informações:

a.) O 1º Concurso Interno a Promoção por Merecimento da Guarda Civil Municipal, que seria realizado pela empresa Integri Brasil, foi cancelado considerando que a Administração Pública entendeu que seria a melhor opção, considerando que muitos dos GCMs ficariam impedidos de concorrer a Classe de Inspetor, pois completariam o requisito de tempo de serviço um mês após o término das inscrições, ou seja, em fevereiro/2026. Por essa única razão é que a Administração cancelou referido concurso interno, visando dar maior oportunidade aos GCMs.

b.) Os demais questionamentos, s.m.j., estão prejudicados, considerando que já estão abertas as inscrições para o 1º Concurso Interno para Promoção por Merecimento da Guarda Civil Municipal, que será realizado pelo IBAM.

c.) Esclarecer que não há taxa de inscrições, por se tratar de Concurso Interno.

d.) O Edital de Abertura de referido Concurso Interno, bem como posteriores andamentos, poderão ser acessados através do site da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no seguinte link:

<https://www.bebedouro.sp.gov.br/portal/index.php/ver-todas-as-noticias/item/28350-abertas-as-inscricoes-para-o-1-concurso-interno-a-promocao-por-merecimento-da-gcm>

Com meus cordiais cumprimentos,

ELAINE LUCAS DE SOUZA

Diretora do Depto. de Gestão de Pessoas